



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE 24/04/2019 A 23/08/2019

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE

Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho – SUDET

Coordenação de Qualificação Profissional – COQUAP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião

INSTRUMENTO DA PARCERIA:

Termo de Colaboração Nº 007/2019

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Informações da Parceria	3
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	4
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	4
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	4

6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	6
7.	Cumprimento da Contrapartida	7
8.	Transparência	7
9.	Conclusão	7

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 24/04/2019 a 23/08/2019, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 007/2019, celebrado entre o(a) Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Sílvia Ferraz de Oliveira designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria nº 067, de 28/06/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 081, de 28/08/2019 composta pelos seguintes membros: Andricele Milene Santos dos Reis, Fernanda Hellen Rodrigues Almeida Encarnação, Rosana Monteiro Martins, Grace Caroline Rodrigues Lima Fagundes, Daiane Santos de Jesus e Marcos Paulo dos Santos Santana, sendo os mesmos os responsáveis por monitorar, avaliar as parcerias que lhes forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. informações da parceria

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração nº 007/2019
Objeto da Parceria:	Execução do Projeto “Artes Visuais em Tecidos no Quilombo de Tomba”, de acordo com as especificações constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, validado pela Resolução nº 06/2018, do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente – FUNTRAD, com as condições previstas no Termo de Colaboração 007/2019, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Relações de Bens e Serviços a Título de Contrapartida, a ser realizado na Comunidade dos Quilombos do Tomba, de Poção de Santo Antônio e Barro, município de Paratinga - BA.
Vigência:	24/04/2019 a 23/08/2019

Valor Total da Parceria: R\$ 70.537,00				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor

1ª Parcela	Abril/2019	R\$ 35.268,50	13/05/2019	R\$ 35.268,50
2ª Parcela	Julho/2019	R\$ 35.268,50	-	-
TOTAL	-	R\$ 70.537,00	-	R\$ 35.268,50

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião

CNPJ: 06.158.187/0001-32

Representante: Nilma Gomes de Sá da Silva

Telefone de Contato: (77) 3664-2485

E-mail: togedesa@ig.com.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, por meio da Agenda Bahia do Trabalho Decente - ABTD, visa à promoção de políticas públicas ao trabalho decente no Estado da Bahia, através de ações estratégicas englobadas em eixos prioritários, dentre eles o Eixo Prioritário - Juventude, na categoria de Capacitação de Trabalhadores, beneficiando principalmente pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Diante disso, o Termo de Colaboração nº 007/2019 tem como objeto a execução do Projeto “Artes Visuais em Tecidos no Quilombo de Tomba”, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 001/2018, que visa à qualificação de 30 jovens, com idades entre 16 e 29 anos que estejam em situação de vulnerabilidade social, no município Paratinga, preferencialmente no Quilombo do Tomba, Poção de Santo Antônio e Barro, através de 01 (um) curso com a carga horária de 228 horas, dividido em 6 (seis) módulos: Formação para o Mercado de Trabalho (12h), Corte e Costura (81h), Estamparia - serigrafia e sublimação (81h), Noções sobre Design Gráfico (21h), Técnicas de Vendas (21h) e Noções sobre Gestão de Negócios (12h), totalizando 02 (duas) turmas com CH/Diária de 3h.

Durante a mobilização e inscrições na 1ª etapa do curso a Instituição observou que o Projeto superou as expectativas no que se refere a demanda de interessados, com o surgimento de jovens em situação de vulnerabilidade social a partir de 15 anos e uma demanda de inscrição para 42 jovens. Além da necessidade de alteração do quantitativo de educandos e ampliação a idade, a Instituição requisitou a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração, por mais 04 meses, finalizando sua execução em abril de 2020.

Visando legitimar o atendimento das solicitações acima expostas, foi publicado em 19 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Estado, o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2019, nos termos do Processo SEI nº 021.2141.2019.0004748-36.

O Projeto em tela recebe financiamento do Fundo de Promoção ao Trabalho Decente – FUNTRAD, um fundo de natureza contábil-financeira que destina recursos para subsidiar a implementação de ações estratégicas em consonância com a Agenda Bahia do Trabalho Decente, criado pela Lei Estadual 12.356/2011 e, posteriormente alterada pela Lei 12.596/2012.

Contudo, a execução do Termo de Colaboração encontra-se prevista no Plano Plurianual - PPA de acordo com a Dotação Orçamentária especificada na Unidade Orçamentária 3.21.101 – APG, Fonte 0.119/0.319, Projeto/Atividade 5063, Natureza da Despesa 33.50.41.00/44.50.42.00, Unidade Gestora 21.101.0005 – SUDET.

5. resultados das técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Conforme previsto na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração 007/2019, a fim de verificar a execução do Projeto “Artes Visuais em Tecidos no Quilombo de Tomba”, a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, através da servidora Tailine Kérola Sousa e Souza, matrícula 920.065-93, que compõe a equipe técnica da Coordenação de Qualificação Profissional – COQUAP, realizou a visita técnica in loco no dia 13 de agosto de 2019 no município de Paratinga - BA. Constatou-se que a OSC Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião estava desenvolvendo as atividades propostas no Plano de Trabalho de maneira satisfatória, utilizando os materiais descritos no Plano de acordo com a especificidade do curso.

5.2 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Durante a visita técnica in loco, aproveitou-se para realizar a Pesquisa de Satisfação com os educandos para medir o grau de satisfação deles durante a execução da primeira etapa do curso. Para a realização de tal atividade, a supervisora realizou uma roda de conversa com os educandos, na qual utilizou perguntar estratégicas e pôde auferir quais eram as expectativas com relação ao Projeto, além de eventuais descontentamentos.

De acordo com a Pesquisa aplicada, 86,11% dos entrevistados estavam satisfeitos com o curso; 84,72% disseram que acreditavam que o curso traria uma melhora na sua qualidade de vida; 83,33% informaram que achavam possível a geração de renda através dos conhecimentos adquiridos no curso, mas necessitam de investimentos em materiais; 75% dos educandos se sentiam mais valorizados participando do curso e 94,44% expuseram ter interesse em participar de outros cursos. Todas as informações descritas encontram-se no Relatório de Visita Técnica in Loco, acostado ao Processo SEI - 021.2141.2019.0004749-17.

5.3 ANÁLISE da execução da parceria

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 –Seleção/inscrição dos jovens

Indicador nº 1: Houve a apresentação por parte da OSC da lista de inscrição de educandos no projeto, mediante a apresentação de documentações (RG, CPF, Comprovante de Matrícula ou Certificado de Conclusão, Comprovante de Endereço e Número de Identificação Social – NIS para comprovação de baixa renda), totalizando 45 inscritos. Sendo constatado até o momento, a desistência de 3 jovens.

Ação 2 –Planejamento do curso e início das aulas

Indicador nº 1: Foi apresentado à Coordenação, o Calendário de Execução dos Cursos, cujas aulas seriam ministradas de segunda a sexta com CH/Diária de 3h. Houve o cumprimento, até o momento, de 114h da carga horária, totalizando 50% do total previsto no projeto. Os registros fotográficos que comprovam a execução das aulas encontram-se anexadas ao processo.

Ação 3 –Aquisição de materiais didáticos, equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes

Indicador nº 1: As Notas Fiscais referentes à aquisição de materiais/equipamentos de qualquer natureza são direcionados a Diretoria Financeira – DIFIN da SETRE para análise e, posterior, parecer de natureza contábil-financeira. No que cabe a parte técnica, pode-se constatar durante a visita técnica in loco, a utilização de equipamentos durante as aulas, além da apresentação de listas de entrega de material didático, entrega de kits e entrega de camisas, todas assinada pelos educandos como comprovação de recebimento.

Ação 4 –Contratação da equipe técnica

Indicador nº 1: Foram contratados 8 profissionais para compor a equipe técnica do projeto, sob apresentação de currículos à COQUAP. No que se refere à comprovação de pagamento de pessoal, estes foram direcionados à análise da DIFIN.

b. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Os cursos de qualificação profissional, financiados pelo FUNTRAD para o Programa Bahia de Trabalho Decente, possui um cunho social, já que suas ações são voltadas diretamente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, possibilitando aos beneficiários uma nova

possibilidade de geração de renda, tal como um aprimoramento da sua mão de obra, destacando também a ampliação de conhecimento gerado.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Consoante ao acompanhamento, monitoramento e análise das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, bem como ao que se refere ao cumprimento das Cláusulas constantes no Termo de Colaboração 007/2019, a Coordenação de Qualificação Profissional – COQUAP infere que a OSC Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião está em conformidade com os parâmetros preestabelecidos na parceria.

No que tange as obrigações da Administração Pública, houve repasse de recurso pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE no valor de R\$ 35.268,50 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) de acordo com as Notas de Ordem Bancária – NOBs de numeração 21101.0005.19.0000321-8 e 21101.0005.19.0000322-6, anexados ao Processo SEI - 021.2141.2019.0004749-17. Além disso, realiza o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Projeto, como emissão de pareceres técnicos, elaboração de relatórios e visitas técnicas in loco.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

A proponente se comprometeu em investir o valor de R\$ 822,67 (oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) em 6 parcelas, totalizando um valor de R\$ 4.936,00 (quatrocentos e trinta e seis reais).

8. TRANSPARÊNCIA

A OSC cumpriu as determinações de Transparência contidas no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, destacando a participação do Governo do Estado da Bahia em políticas públicas de promoção ao Trabalho Decente, conforme informações a seguir:

[Chica Do Cajueiro](#)

[20.de.novembro.de.2019](#)

TRANSPARÊNCIA:

INSTITUIÇÃO:

Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião

CNPJ:
06.158.187/0001-32

PROJETO:
Artes visuais em tecidos no Quilombo do Tomba

OBJETO:
Visa qualificar 30 jovens, com idades entre 16 e 29 anos que estejam em situação de vulnerabilidade social, no município Paratinga, preferencialmente no Quilombo do Tomba, Poção de Santo Antonio e Barro, através de 01 (um) curso com a carga horária de 228 horas, dividido em 6 módulos: Formação para o mercado de trabalho (12h), Corte e Costura (81h), Estamparia (serigrafia e sublimação) (81h), Noções sobre Design Gráfico (21h), Técnicas de Vendas (21h) e Noções sobre Gestão de Negócios (12h), totalizando 02 turmas, com CH/Diária de 3h. Esse projeto segue as diretrizes do Programa Bahia do Trabalho Decente, tendo como foco os eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente como: Juventude em situação de vulnerabilidade social, através da categoria de Capacitação de Trabalhadores.

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DO OBJETO:
Termo de Colaboração nº 007/2019, referente ao Edital do Trabalho Decente Nº: 001/2018, Publicado no DOE em 24/04/2019.

TERMO ADITIVO:
Não tem.

APOSTILA:
007/2019 - Retificação da cláusula 8ª, 19/11/2019, paragrafo 2º do Termo de Colaboração nº 007/2019.

VIGÊNCIA:
23/12/2019.

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

VALOR TOTAL DO PROJETO:
R\$75.473,00 sendo R\$ 4.936,00 de contrapartida.

VALOR RECEBIDO DA 1ª PARCELA:
R\$35.268,50 : pago em 13/05/2019.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:
Apresentada a 1ª Prestação de Contas em 11/11/2019. A mesma encontra-se em análise pela SETRE.

STATUS:
Concluído a qualificação profissional dos jovens, em fase de aprovação da 1ª Prestação de Contas.

OBS: (Texto acima transcrito, na íntegra, do portal da Transparência disponibilizado pela Associação, para melhor visualização, disponível em <https://www.facebook.com/pontodeculturadotomba> Publicação em 20/11/2019).

9. CONCLUSÃO

Contudo, no que tange a execução da primeira etapa - Meta 1 e a análise da Prestação de Contas parcial, cujos documentos encontram-se apenas ao Processo SEI - 021.2141.2019.0004749-17, pode-se concluir que a Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião tem cumprido com os objetivos e metas preestabelecidos no Plano de Trabalho de forma regular, seguindo as orientações constantes no Termo de Colaboração 007/2019 e as diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei 13.019/2014 e do Decreto Estadual 17.091/2016.

Sílvia Ferraz de Oliveira
Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Ferraz de Oliveira, Coordenador I**, em 22/04/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00017932733** e o código CRC **D56671D0**.